EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº:	09/2026
Processo CMS nº:	879/2026
Contratante:	Câmara Municipal de Salvador
Parecer Jurídico nº:	101/2026
Objeto:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria contábil aplicada ao setor público, compreendendo suporte técnico contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e fiscal à Câmara Municipal de Salvador, mediante atuação preventiva, estratégica e continuada
Base Legal:	Art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Contratada:	ECONTAP – Empresa de Contabilidade Pública Sociedade Simples
CNPJ:	00.317.633/0001-28
Valor Total:	R$ 720.000,00, em 12 parcelas mensais de R$ 60.000,00
Dotação:	01.031.0013.250101.33.90.35 1.500.1
Ratificação:	01/06/2026

ADRIANO MOTTA GALLO
DIRETOR GERAL/CMS

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº:	13/2026
Processo CMS nº:	560/2026
Contratante:	Câmara Municipal de Salvador
Parecer Jurídico nº:	89/2026
Objeto:	Aquisição de materiais de consumo, especialmente Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), destinados ao atendimento odontológico de vereadores, servidores e respectivos dependentes da Câmara Municipal de Salvador
Base Legal:	Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Contratada:	SUPREMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Cnpj:	24.211.148/0001-33
Valor:	R$ 55.403,20 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e três reais e vinte centavos)
Dotação:	01.031.0013.250101.33.90.31 1.500.1
Ratificação:	02/06/2026

ADRIANO MOTTA GALLO
DIRETOR GERAL/CMS

EXPEDIENTE DA FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

ATO Nº 002/2026 – A FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº 8.510/2013, **RESOLVE:**

Nomear ALINE QUEIROZ DE MORAES, matrícula nº 060, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Rádio e TV, Classe **CC-40**, a partir de 01 de junho de 2026. Salvador, 02 de junho de 2026.

CARLOS MUNIZ
Presidente do Conselho Deliberativo da
Fundação Cosme de Farias

EXPEDIENTE DA DIRETORA LEGISLATIVA

COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS PARECERES DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 171/2023

AUTOR DO PROJETO: André Fraga

EMENTA: Institui a Semana de Incentivo ao Uso de Bicicletas, no âmbito do Município de Salvador, e dá outras providências.

RELATOR: Vereador Luiz Carlos

RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei 171/2023, de autoria do vereador André Fraga, que institui a Semana de Incentivo ao Uso de Bicicletas, no âmbito do Município de Salvador, e dá outras providências.

Seguindo o curso do processo legislativo, o referido Projeto chegou a esta Comissão.

ANÁLISE

De acordo com o art. 68, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, compete à Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final manifestar-se acerca da admissibilidade das matérias em tramitação, apreciando seus aspectos constitucional, legal e jurídico.

A proposição em análise encontra-se em consonância com a legislação federal, especialmente com a Lei Federal nº 13.508/2017, que instituiu o Dia Nacional do Ciclista, celebrado em 19 de agosto.

Ressalte-se, ainda, que, conforme consta à fl. 3 do Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos, houve comprovação da realização de consulta pública, nos moldes dos arts. 2º e 4º da Lei Municipal nº 9.333/2018.

Ademais, observa-se que o presente Projeto encontra amparo na Lei Orgânica do Município de Salvador e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, estando em conformidade com as normas de técnica legislativa aplicáveis.

SALVADOR

VOTO DO RELATOR

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 171/2023.**

Sala das Comissões, 11 de maio de 2026.

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Relator

PARECER APROVADO EM COLEGIADO
EM 02 / 06 / 2026

ALEXANDRE ALELUIA
Presidente

MAURÍCIO TRINDADE
Membro

ALADILCE
Vice-presidente

OMARZINHO GORDILHO
Membro

PAULO MAGALHÃES JR.
Membro

RODRIGO AMARAL
Membro